



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2023

#### RESPOSTA AO RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (3ª ETAPA)

**Auxiliar de Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Especialista em pacientes com necessidades especiais, Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista de Veículos Pesados, Nutricionista e Técnico em Radiologia**

As Comissões Técnica e Especial, instituídas pelas Portarias nº. 14.725 de 12 de maio de 2023 e pela nº. 14.796 de 22 de junho de 2023, tornam pública a Resposta aos Recursos apresentados pelos candidatos à Classificação Preliminar para os cargos de **Auxiliar de Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Especialista em pacientes com necessidades especiais, Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista de Veículos Pesados, Nutricionista e Técnico em Radiologia**, conforme cronograma publicado em 22 de agosto de 2023.

#### RESPOSTAS AOS RECURSOS

- **Thais Nayrane Fernandes - Técnico em Radiologia- 013396-278/2023**

Recurso deferido.

- **Távia Marina Costa Bragança - Fisioterapeuta - 012465-278/2023**

Recurso indeferido. O documento enviado pela candidata para comprovação de experiência profissional em Órgão Público não atende ao disposto nos itens 9.1 e 9.5 do Edital, que determinam para recebimento da pontuação relativa à experiência profissional a apresentação da cópia da Contagem de Tempo ou declaração do empregador que informe o período (em dias trabalhados, com início e fim) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. Em obediência ao item 9.7 sob nenhuma hipótese será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados. Também em observância ao item 4.11. do Edital não serão aceitos envios de documentos fora do prazo de inscrições. (Itens 4, 6, 9 e Anexo III do Edital).

- **Carolina Roncale Martins - Fisioterapeuta - 013950-278/2023**

Recurso deferido.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2023

- **Paula Carolina Mendes Santos- Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais - 013113-278/2023**

Recurso deferido.

- **Júlia Gabriela Santos Pereira - Farmacêutico - 013243-278/2023**

Recurso indeferido. De acordo com o Anexo III, os pontos relativos à experiência profissional como Farmacêutico seriam atribuídos para a função exercida em Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde, Farmácia Básica Estratégia de Saúde da Família, Assistência Farmacêutica no setor Privado, exclusivamente em hospitais e clínicas a cada 6 (seis) meses completos, para os quais fossem enviados corretamente os comprovantes, dentro do mínimo e máximo informado na tabela de pontuação prevista no Edital. O documento enviado pela candidata para comprovação de experiência profissional em empresa privada não atende ao disposto nos itens 9.1 e 9.5 do Edital, que determinam para recebimento da pontuação relativa à experiência profissional a apresentação da Carteira de Trabalho, em vez disso, enviou prints de tela em que nas informações não consta o seu nome em nenhuma delas, impossibilitando a análise. Na Contagem de Tempo de Serviço em Órgão Público, as funções desempenhadas são Assessor Técnico e Gerente. (Itens 4, 6, 9 e Anexo III do Edital).

- **Bianca das Dores Nascimento - Auxiliar de Cirurgião Dentista - 012753-278/2023**

Recurso deferido.

- **Janaina Oliveira Lima Mota - Fisioterapeuta - 013361-278/23**

Recurso indeferido. De acordo com o Anexo III, os pontos relativos à experiência profissional como Fisioterapeuta seriam atribuídos para exercício profissional em Fisioterapia no Sistema Único de Saúde, em hospitais e clínicas do setor privado a cada 6 (seis) meses completos, para os quais fossem enviados corretamente os comprovantes, dentro do mínimo e máximo informado na tabela de pontuação prevista no Edital. Assim sendo, a candidata obteve 6 pontos dos 23 meses na UPA de Vespasiano, 4 pontos dos 12 meses na UPA Justinópolis e 2 pontos da Declaração da Clínica NEP datada de 22 de fevereiro de 2021. Desta forma, todos os pontos foram corretamente contabilizados. Quanto aos Títulos, em observância ao item 4.11. do Edital não serão aceitos envios de documentos fora do prazo de inscrições. (Itens 4, 6, 9 e Anexo III do Edital).

- **Raniele Alice Ferreira Costa - Fisioterapeuta - 014070-278/2023**

Recurso indeferido. O documento enviado pela candidata para comprovação de experiência profissional como autônoma não atende ao disposto nos itens 9.1 e 9.5 do Edital, que determinam para recebimento da pontuação relativa à experiência profissional a Certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2023**

(consultório médico e clínica médica) no cargo/função pleiteado. Em obediência ao item 9.7 sob nenhuma hipótese será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados. (Itens 4, 6, 9 e Anexo III do Edital).

Pedro Leopoldo, 09 de outubro de 2023

**Marcelle Cristiane Rodrigues Fonseca**

**Secretária da Comissão Especial**

**Leonardo Marques da Silva**

**Presidente da Comissão Técnica**